



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto Nº 0002659/2021
AGOSTO / 2021

DECRETO Nº 0002659/2021, 25 de agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 158.110,00 (cento e cinquenta e oito mil cento e dez reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA

2.033 - Locação de Bens Imóveis e Móveis

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte: 102 10.500,00

Total do Projeto/Atividade

10.500,00

2.048 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção de Especializada - CEAE

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte: 102 1.500,00

Total do Projeto/Atividade

1.500,00

3.001 - Aquisicao de Equipamentos, Moveis e Utensilios

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 154 27.050,00

Total do Projeto/Atividade

27.050,00

Total da Unidade

39.050,00

02016 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS

1.001 - Aquisição de Veículos, Equipamentos Móveis e Utensílios

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 261 114.060,00

Total do Projeto/Atividade

114.060,00

Total da Unidade

114.060,00

02027 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Juventude – SEJUC

2.097 - Manutenção das Atividades da Divisão de Esporte, Lazer e Juventude

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

Total da Unidade

5.000,00

Total **158.110,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

I - Superávit R\$ 114.060,00 (cento e quatorze mil sessenta reais)

Dotações Anuladas

02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA

2.030 - Manutenção da Frota do Departamento de Saude

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 154 27.050,00

Total do Projeto/Atividade

27.050,00

2.039 - Manutenção das Atividades das Unidades de Atenção Primária em Saude

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 102 10.500,00

Total do Projeto/Atividade

10.500,00

2.048 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção de Especializada - CEAE

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 102 1.500,00

Total do Projeto/Atividade

1.500,00

Total da Unidade

39.050,00

02027 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Juventude – SEJUC

2.102 - Realização de Eventos Esportivos

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

Total da Unidade

5.000,00

Total **44.050,00**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto Nº 0002659/2021
AGOSTO / 2021

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
36933147649